

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2021 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/ Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região

166
03/25

EDITAL Nº 10/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Data: 20/09/2021 a 19/10/2021.

Horário: 13h00min às 17h00min.

Local: Av. Presidente Vargas, nº 534 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Cep: 20.071-000.

Convocado(s): Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2017: Renata Fonseca de Araújo, classificado(a) nº 26 - Ampla Concorrência - Cargo: Auxiliar Administrativo; Monique Santos Souza, classificado(a) nº 27 - Ampla Concorrência - Cargo: Auxiliar Administrativo; Bruno de Araújo Rodrigues, classificado(a) nº 07 - Ampla Concorrência - Cargo: Contador.

Os(as) candidato(s) deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF, Comprovante de residência, bem como os previstos em edital, em original e fotocópia.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de setembro de 2021.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente do CRTR da 4ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2021 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região

168
08/12/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Data: 03/11/2021 a 02/12/2021.

Horário: 13h00min às 17h00min.

Local: Av. Presidente Vargas, nº 534 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.071-000.

Convocado(s): Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2017: Andre Amorim de Oliveira, classificado(a) nº 29 - Ampla Concorrência - Cargo: Auxiliar Administrativo; Paloma Rodine Brito da Silva, classificado(a) nº 30 - Ampla Concorrência - Cargo: Auxiliar Administrativo; Ana Aparecida Moreira Alves Kuhn, classificado(a) nº 31 - Ampla Concorrência - Cargo: Auxiliar Administrativo; Uniran Lemos da Cruz, classificado(a) nº 08 - Ampla Concorrência - Cargo: Contador; Danilo Santana Gonçalves Russel, classificado(a) nº 06 - Ampla Concorrência - Cargo: Agente Fiscal.

O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, RG, CPF, Comprovante de residência, bem como os previstos em edital, em original e fotocópia.

Rio de Janeiro-RJ, 25 de outubro de 2021.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente do CRTR da 4ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2021 | Edição: 237 | Seção: 3º Quadrante

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/ Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região

EDITAL Nº 15/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Data: 20/12/2021 a 19/01/2022.

Horário: 13h00min às 17h00min.

Local: Av. Presidente Vargas, nº 534 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.071-000.

Convocado(s) Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2017: Dyllan Vianna Salabert, classificado(a) nº 09 - Ampla Concorrência - Cargo: Contador; Pericles Fernandes dos Santos Filho, classificado(a) nº 04 - Ampla Concorrência - Cargo: Técnico em Informática.

O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, RG, CPF, Comprovante de residência, bem como os previstos em edital, em original e fotocópia.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente do CRTR da 4ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Ofício GAB/CRTR4/RJ 333/2022.

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2022.

AO DIRETOR TESOUREIRO DO CONTER
TR. Sandoval Kehrle
SIBS, Quadra 2, Conjunto A, Lote nº 03.
CEP: 71.736-201 – Núcleo Bandeirante – DF.

Assunto: Prestação de Contas exercícios 2021 e 2022.

Prezado Senhor Tesoureiro,

A Diretoria Provisória Interventora de CRTR4/RJ nomeada pela Portaria CONTER nº 106/2022, vem respeitosamente cumprimentá-lo e prestar esclarecimentos acerca da Prestação de Contas dos exercícios 2021 e 2022.

Iniciamos, de fato, os trabalhos no dia 30/06/2022, desde então temos realizado reunião com os setores buscando aferir as demandas, identificar possíveis falhas e corrigi-las, para o bom andamento de nossos serviços. Durante essas duas semanas, identificamos durante reunião com a Assessora da Tesouraria, que a Prestação de Contas dos exercícios 2021 e 2022 não foram realizadas por dois motivos: ausência de contador e ausência de sistema de gestão. Abaixo descrevemos os motivos:

1. **Ausência de Contador:** a Contadora concursada, Silviane Nunes, solicitou exoneração em março/2021, deixando pendente a contabilidades dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2021. Foi relatado que o Contador Sr. Jean Nunes realizou os lançamentos contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março, após exoneração da Contadora Silviane. Para dar continuidade veio até o Regional o Contador do CRTR5/SP, Sr. Odair, que realizou os lançamentos contábeis dos meses abril, maio, junho e julho/2021. Um novo contador foi convocado, Sr. Uniran Lemos da Cruz que assumiu a função em 01/12/2021 e solicitou exoneração em 20/12/2021. Outro Contador foi convocado, Sr. Leonardo Pimento do Nascimento Andrade, que assumiu a função em fevereiro/2021. Segundo relato do próprio Contador, o mesmo não possui experiência com contabilidade pública, havendo pendências de lançamentos contábeis desde agosto/2021, que vem sendo realizado aos poucos.



Assunto: RES: OFÍCIO CRTR 4RJ Nº 333/2022
 De: "Protocolo" <protocolo@conter.gov.br>
 Data: 14/07/2022 13:32
 Para: "Diretoria" <diretoria@crtrrj.gov.br>

Prezado(a),

Agradecemos o contato. A demanda gerou o PROTOCOLO n.º 1884/2022. Informações sobre a demanda, por gentileza informar o número do protocolo.

Atenciosamente,

Regiane Melo da Trindade – Protocolo CONTER

protocolo@conter.gov.br

SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03 – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF - CEP 71.736-201

Telefax (061) 3326-9374 / 3051-6500

Home page: www.conter.gov.br



De: Diretoria [mailto:diretoria@crtrrj.gov.br]
 Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 17:57
 Para: Protocolo <protocolo@conter.gov.br>
 Assunto: OFÍCIO CRTR 4RJ Nº 333/2022

Prezados, boa tarde.

Cumprimentando-os, encaminho anexo Ofício CRTR 4RJ nº 333/2022 para apreciação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Adriana Menezes

Assessora da Presidência

CRTR4

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

@conter4RJ
 @radio4RJ
 @radio4RJ
 @radio4RJ
 @radio4RJ
 @radio4RJ

☐ Livre de vírus. www.avast.com.



174
03/05
RJ

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA, CONTADOR, TÉCNICA EM CONTABILIDADE E ASSESSORA DA TESOUREARIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a
2 Diretoria Provisória, nomeada através da Portaria CONTER nº 106/2022, presentes as senhoras TR.
3 Luciene da Silva Marinho - Diretora Presidente, TR. Richard Dias Siqueira - Diretor Secretário, TR.
4 Mari Elizandra dos Santos Parulla - Diretora Tesouraria, Leonardo - Contador, Mônica Mateus -
5 Técnica em Contabilidade e Tatiana Carvalho - Assessora da Tesouraria. Usando das prerrogativas
6 regimentais, a Senhora Diretora Presidente assumiu a direção da reunião, convidando a TR. Richard
7 Dias Siqueira, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) PENDÊNCIAS CONTÁBEIS DOS**
8 **EXERCÍCIOS 2021 E 2022.** Com a palavra, a Diretora Presidente Luciene Marinho, deu início a
9 reunião agradecendo a presença de todos e relembrou alguns fatos: que a contabilidade está atrasada
10 desde agosto/2021; que os balancetes do período de agosto/2021 a junho/2022 não foram enviados
11 para o CONTER; que o Regional ficou sem sistema de gestão funcionando plenamente no período de
12 janeiro/2022 a final de setembro/2022; que a empresa Studio TI contratada pelo CONTER não atendeu
13 todas as demandas do Regional e que, por esse motivo, foi realizada contratação emergencial mediante
14 processo licitatório emergencial com a empresa SCRITTECH para que pudesse atender a demanda dos
15 setores e dos profissionais; que a prestação de contas do exercício de 2021 não foi realizada,
16 constando apenas a referente ao primeiro trimestre de 2021. Ato contínuo, a Diretora Presidente
17 perguntou ao Contador, Sr. Leonardo, quais as pendências para o fechamento do exercício de 2021,
18 sendo respondido que durante a implementação do sistema SCIRETECH foram identificadas
19 inconsistências contábeis no período de abril a julho/2021, período que a contabilidade já havia sido
20 realizada, sendo necessário nas duas últimas semanas reanálise e reajustes conforme consta no
21 Memorando nº 1271/2022, atrasando a atualização da contabilidade; que necessita dos extratos da
22 conta da CEF; que precisa realizar a conciliação das contas a partir de setembro/2021. Ao ser indagada
23 sobre os lançamentos contábeis, pela Diretora Presidente, a Sra Mônica Mateus, relatou que os
24 mesmos foram realizados até meados de dezembro/2021, estando pendente todo exercício de 2022. A
25 Sra Tatiana Carvalho perguntou sobre a impressão das notas de empenho que estão pendentes desde
26 agosto/2021, a Sra Mônica indagou se referente ao exercício de 2021 poderia ser gerada, para cada
27 empresa, uma nota de empenho anual e anexar ao processo econômico, a palavra foi passada para o Sr.
28 Leonardo, afirmando que poderia ser realizado desta forma. A Diretora Presidente orientou o Sr.
29 Leonardo para: ampliar o conhecimento sobre contabilidade pública, pois toda resposta a ser emitida
30 precisa possuir embasamento técnico contábil, conforme normativa específica; buscar curso no
31 Conselho Regional de Contabilidade (como a ex Contadora deste Regional Sra Silvine Nunes
32 realizou); a leitura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -MCASP; que há cursos
33 online gratuitos no Portal da Escola Nacional de Administração Pública -ENAP referente à
34 contabilidade e auditoria; que qualquer irregularidade detectada deveria ser imediatamente informada
35 à Diretoria para que tomem ciência e providências cabíveis. Após argumentações sobre a previsão do
36 envio dos balancetes ficou acordado com o Sr Leonardo, Contador que: o balancete referente a

CRTR
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Av. Presidente Vargas, 534/17º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000



175
03/25
brico

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Ofício GAB/CRTR4/RJ 487/2022.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

AO DIRETOR TESOUREIRO DO CONTER
TR. Sandoval Kehrlé
SIBS, Quadra 2, Conjunto A, Lote nº 03.
CEP: 71.736-201 – Núcleo Bandeirante – DF.

Assunto: Ofício CONTER nº 1229/2022.

Prezado Senhor Tesoureiro,

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRTR 4ª REGIÃO/RJ, pessoa jurídica de direito público interno ex vi da Lei nº 7.394, de 29 de julho de 1985 e seu regulamento (Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986), neste ato representado por sua Diretora Presidenta Interventora LUCIENE DA SILVA MARINHO, em observância ao Ofício em epígrafe, vem através deste relatar o que segue: através do Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022 datado de 13 de julho de 2022 foi informado ao CONTER o cenário caótico da contabilidade desde agosto/2021, logo após assumirmos 30/06/2022. Infelizmente, a empresa contratada pelo CONTER, STUDIO TI, não estava com o sistema de gestão funcionando em sua totalidade, impossibilitando os lançamentos com confiabilidade.

Logo após a implementação do sistema de gestão da SCIRE, a Diretoria realizou reunião com o setor financeiro, 29/08/2022, para tratar das pendências contábeis dos exercícios 2021 e 2022. O Contador informou que havia inconsistências nos meses de abril a julho/2021, sendo necessário refazer a contabilidade e reenviar os novos balancetes juntamente com relatório detalhando as inconsistências. Foi estabelecido cronograma, conforme consta na Ata, acordado com o Contador.

No entanto, através do Memorando nº 1310/2022, o Contador solicitou dilação de prazo para entrega dos balancetes, informando que faria cursos no CRC-RJ para aprofundar o conhecimento. Em 12/09/2022, o Contador informa que é necessário consertar um “bug” do sistema, Memorando nº 1386/2022. Através do Ofício SCIRE nº 005/2022, a empresa informa que os módulos contábeis encontram-se integrados e aptos para realizar qualquer tipo de operação.

Após orientação, o Contador realizou 02 (dois) cursos no CRC: Orçamento Público e Análise de balanços Públicos.





N.º 176
OC 03/25
Data

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ

Memorando N° 1484/2022 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 26 de setembro 2022.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Relatório Contábil

Prezados,



Cumprimentando V.Sª, a fim de dar continuidade a contabilidade e fazer os débitos igualarem com os créditos, tivemos que reemitir os balancetes de abril, maio, junho e julho do ano de 2021. O principal motivo foi o fato de o Sistema ScireTech apurar algumas inconsistências contábeis feitas por lançamentos manuais, tais como:

- PAGTO AO CONTRA 50% DO CUSTEIO DO SERVIÇO PERSONALIZADO DE IMPRESSÃO E POSTAGEM DOS CARNÊS DAS ANUIDADES DO ANO DE 2020.
- GANHO DE CAUSA JUDICIAL Nº0066532-60.1995.4.02.5101
- 13º SALÁRIO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
- FÉRIAS PAGAMENTO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL
- 1/3 S/FÉRIAS PAGAMENTO DE 1/3 DE ABONO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- FÉRIAS PAGAMENTO DE SALÁRIOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
- 1/3 S/FÉRIAS PAGAMENTO DE 1/3 SOBRE FÉRIAS NA FOLHA DO MÊS DE MAIO
- 13º SALÁRIO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
- FÉRIAS PAGAMENTO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- 13º SALÁRIO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- FÉRIAS PAGTO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- 1/3 S/FÉRIAS PAGAMENTO DE 1/3 DE ABONO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- FÉRIAS PAGAMENTO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- FÉRIAS PAGAMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS NO MÊS
- 13º SALÁRIO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS

Assinado por J. Antonio Cordeiro
Contador
161

Av, Presidente Vargas, 534 - 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-8755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4º REGIÃO - RJ.

- 1/3 S/FÉRIAS PAGAMENTO DE 1/3 DE ABONO DE FÉRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS.
- PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO
- PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL
- PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO
- PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS
- PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL
- PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO
- PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
- PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS DE JULHO
- PGTO MULTA POR ATRASO NO ENVIO DCTF MENSAL - JULHO/2021
- PGTO IRRF 30/06/2021 COD 0561
- PGTO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO PALOMA RODINE BRITO DA SILVA
- PGTO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO FERNANDA GOMES SILVEIRA
- RECEBIMENTO DE HELOISA CRISTINA PINTO DA SILVA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INCÊNDIO DELEGACIA CAMPOS DOS GOYTACAZES
- PGTO DE SALÁRIO 11/2021, VALE ALIMENTAÇÃO 11/2021 E VALE TRANSPORTE 12/2021 - FERNANDA GOMES SILVEIRA
- 4 RECEBIMENTOS NÃO IDENTIFICADOS

E outras inconsistências por emissão de contratos/ entrega imediata/ seguros:

- 02/01/2021 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS cuja inconsistência é empenho/ valor contrato
- 04/01/2021 TELEMAR NORTE LESTE S.A. cuja inconsistência é empenho/ valor contrato
- 08/11/2021 ANDERSON FERREIRA DA ROCHA cuja inconsistência é empenho/ valor contrato.

As inconsistências contábeis como já dito são estes lançamentos acima terem sido debitados mas não creditados, ou o contrário. E também para seguir a sequência da contabilidade pública: lançamentos contábeis que haviam sido empenhados porém não liquidados, ou empenhado e liquidado porém não pagos, o que acarreta uma inconsistência e desinformação nos demonstrativos. Tais modificações foram realizadas e agora, o balanço financeiro está em conformidade com o demonstrativo de fluxo de

Av. Presidente Vargas, 534 - 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



15. 178
OK 03/23
direc

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

caixa e, assim, em conformidade também com as normas brasileiras de contabilidade-NBC, juntamente com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP.

Leonardo Pimenta do Nascimento Andrade
Contador
CRC RJ-11975/O-8

Av. Presidente Vargas, 534 - 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



139
03/25
Município

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Memorando Nº 1824/2022 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2022.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Contabilidade Janeiro 2022

Cumprimentando V.Sª, realizados todos os lançamentos contábeis de Janeiro 2022, não entendo o porquê ainda encontram-se diferenças entre o livro razão e o extrato bancário. Solicito ajuda do suporte Scire Tech para a instrução do Sistema para "fechar" a contabilidade de tal mês. Portanto, não há como imprimir os balancetes de 01/2022. Enquanto isso, será realizado o início dos lançamentos contábeis e conciliação bancária do mês de Fevereiro 2022.



Atenciosamente,

Leonardo Pimenta do Nascimento Andrade
Contador
CRC RJ-11975/O-8

Leonardo Pimenta do N. Andrade
Contador
151

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



180
03/26

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Memorando Nº 1908/2022 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Andamento da Contabilidade 2022

Cumprimentando V.Sª., informo que a contabilidade se encontra praticamente pronta o mês de Janeiro/2022. Não há inconsistências contábeis do mês de Janeiro. Mesmo com muita dificuldade em dominar o Sistema Contábil Scire Tech, os razão de todas as contas bancárias do Conselho batem numérica e fielmente com os extratos bancários, tanto das contas de investimento quanto das contas correntes. Porém, o “caixa e equivalente de caixa” no Balanço Patrimonial não se iguala em valor numérico com o “saldo em espécie para o exercício seguinte” no Balanço Financeiro e, consequentemente, também não se iguala com a “disponibilidade do final do período” na Demonstração do Fluxo de Caixa. Solicitei ajuda algumas vezes do suporte da Scire Tech para resolver esse problema e não houve retorno. Por isso tudo, justifico a demora na entrega dos balancetes de Janeiro. Há poucos lançamentos contábeis do mês de Fevereiro/22 e nenhum lançamento do mês de março/22, os quais por ora será dada importância no fazimento de tais meses. Prazo de entrega balancetes mês fevereiro: 27/12/2022.

Atenciosamente,

Leonardo Pimenta do Nascimento Andrade
Contador
CRC RJ-11975/O-8

Leonardo Pimenta do N. Andrade
Contador
161

Reuli mm
13.12.2022
Tatiana Carvalho da Silva
Assessora de Recursos
Matrícula: 138

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



181
03/25
Data

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Memorando CRTR-4ª Nº 005/2023

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.

Da: DIRETORIA
Para: CONTADOR

Assunto: Balancetes exercício 2022.

Cumprimentando-o, informo que o balancete referente à dezembro de 2021, foi enviado para o CONTER dia 14/10/2022. Após quase 03 (três) meses, nenhum balancete referente à 2022 foi finalizado para envio. Acrescento que, conforme memorando 1908/2022 (ANEXO), o prazo para entrega do balancete do mês de fevereiro seria 27/12/2022, o que não ocorreu.

Mediante o exposto, solicito informações que justifiquem o descumprimento do prazo estipulado no artigo 23, Resolução CONTER nº 07/2021, citado abaixo, bem como prazo para entrega de todos os balancetes do exercício 2022, que deverão ser cumpridos. Vejamos:

Art. 23. Os balancetes mensais dos Conselhos Regionais deverão ser apresentados ao CONTER, por meio eletrônico, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês.

Prazo: 04/01/2023, improrrogavelmente.

Atenciosamente,

Luciene da Silva Marinho
Luciene da Silva Marinho
Diretora Presidente Interventora

Recebido 04/01/23
Leandro Almeida do N. Andrade
Contador
161





Nº. 182
100. 03/2023
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR 4ª REGIÃO

PARECER nº 10/2023

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

De: ASSEJUR

Para: DIRETORIA

EMENTA: CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE, PARA AUXÍLIO AO SETOR DESTA AUTARQUIA, A FIM DE ELIMINAR PASSIVO DE TRABALHO ATUALMENTE EXISTENTE. NATUREZA JURÍDICA DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS. AUTARQUIAS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO ART. 37, XXI, DA CF/88, QUE PREVÊ A OBRIGATORIEDADE DE LICITAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGULAMENTAÇÃO PELA LEI Nº 8.666/93 E PELA LEI Nº 14.133/2021, NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO VIA OBSERVÂNCIA DAS REFERIDAS LEGISLAÇÕES.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Diretoria através do Memorando nº 278/2023 acerca da possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviço de contabilidade, para auxílio ao setor desta autarquia, a fim de eliminar passivo de trabalho atualmente existente.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Como se sabe, o art. 37, XXI, da CF/88 prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública.

Tal dispositivo encontra-se regulamentado pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 14.133/2021, normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalte-se, todavia, que ambas as leis acima mencionadas se encontram em vigência, cabendo ao administrador optar pela norma que irá regular o contrato. Tal opção é passível de ser feita até 04/2023, quando entrará em vigência exclusiva a Lei nº 14.133/2021.



Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.071-000
Fones: (021) 2262-1446/2262-5755
www.crtrrj.gov.br
radiologia@crtrrj.gov.br



183
08/12/25
União

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR 4ª REGIÃO

No caso concreto, é de se vislumbrar a possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviço de contabilidade, no intuito de auxiliar o setor deste CRTR 4ª Região a eliminar passivo de trabalho.

Para tanto, vislumbram-se, desde já, três possibilidades:

- (i) realização de licitação propriamente dita;
- (ii) a depender do eventual valor do contrato, ser caso de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 (até R\$ 17.600,00 anuais) ou art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (até R\$ 50.000,00);
- (iii) a depender da urgência na contratação, ser eventualmente caso de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim sendo, verifica-se a possibilidade de contratação via observância das referidas legislações.

III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de abertura de processo de licitação, com encaminhamento ao órgão competente para a realização do procedimento, e posterior retorno à ASSEJUR para Parecer sobre a minuta de contrato e modalidade licitatória, conforme art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993 e art. 53 da Lei nº 14.133/2023.

É o parecer.

À consideração superior.


HÉLIO MENNA GUTTERRES NETO

Procurador Autárquico

Mat. nº 143 - OAB/RJ 162.642

ERIKA BERARDO RÜCKER

Procuradora Autárquica

Mat. nº 163 - OAB/RJ 161.972



Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.071-000

Fones: (021) 2262-1446/2262-5755

www.crtrrj.gov.br

radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

051/2023
184
03/23
01 FEV 2023
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Ofício Circular CONTER nº 0011/2023

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

Aos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs)

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022 E REITERAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021.

Senhor(a) Diretor(a) Presidente,

1. Conforme os critérios estabelecidos na Resolução CONTER nº 07/2021, bem como a Instrução Normativa nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 198/2022 do TCU que definem os critérios para Prestação de Contas dos exercícios de 2020 e seguintes, informamos a V. Sa. que a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2022, deverá ser remetida a este Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2023 para apreciação.
2. As peças que compõem a Prestação de Contas devem ser encaminhadas conforme o disposto nos art. 05º e 06º da Resolução CONTER nº 07/2021.
3. O processo de prestação de contas, deverá ser encaminhado em uma única via física, composto somente de documentos originais devidamente assinados, com as folhas devidamente numeradas e rubricadas, devendo também ser encaminhado via digitalizada ao endereço eletrônico conter.protocolo.official@gmail.com com o assunto "PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022", seguido da identificação do CRTA.
4. Conforme as disposições da IN 84/2020 e DN 198/2022 do TCU, lembramos que todas as UPC (unidades prestadoras de contas) deverão publicar em site oficial no início do ano exercício seguinte, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", os relatórios de gestão, rol de responsáveis, as demonstrações contábeis, certificados de auditoria e informações complementares, relativos ao exercício anterior. Além disso, as UPC devem publicar, ao longo do exercício, outras informações, periodicamente atualizadas, sobre o planejamento e a gestão, incluindo os principais objetivos, metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos

C O N T E R

004V
0112082
0112082



185
03/25
17/08

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

valores alcançados no valor público no presente e a capacidade de continuidade em exercícios futuros, conforme estabelecido nas referidas normas.

5. Por conseguinte, recomendamos que o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2022 também sejam publicadas no Portal da Transparência de cada CRTR até o dia 31/03/2023.

6. Recomendamos ainda aos CRTRs que não encaminharam ao CONTER e não publicaram em seus Portais de Transparência o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao exercício de 2021 que o faça, em caráter de urgência, sob pena de abertura de processo com a finalidade de apurar eventual caracterização da omissão no dever de prestar contas nos termos do §7º, art. 8º da IN-TCU Nº 84/2020.

Atenciosamente,

TR. SANDOVAL KEHRLE
Diretor Tesoureiro

TR. SANDOVAL KEHRLE
Diretor Tesoureiro



6. 186
: or. 03/20
: data

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

OFÍCIO GAB/CRTR/RJ Nº 086/2023

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Ao CONTER
Ilma Diretora Presidente do CONTER
Srª Silvia Karina Lopes da Silva
SIBS - Quadra 02 - Conjunto A - Lote nº 03
Núcleo Bandeirante - Brasília - DF
CEP: 71.736-201

Assunto: Resposta Ofício CONTER nº 6011/2023.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRTR 4ª REGIÃO/RJ, pessoa jurídica de direito público interno ex vi da Lei nº 7.394, de 29 de julho de 1985 e seu regulamento (Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986), neste ato representado por sua Diretora Presidente Interventora, LUCIENE DA SILVA MARINHO, vem através deste, em resposta do Ofício supracitado, solicitar dilação de prazo para o envio da prestação de contas do exercício 2022, pelos motivos descritos a seguir.

1. O Regional permaneceu sem contador nos períodos de abril/2021 a dezembro/2021, pois a ex contadora Silviane Nunes solicitou exoneração em abril/2021 (Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022);
2. Novo contador foi convocado, tendo assumido em 01/12/2021 e solicitado exoneração em 20/12/2021 (Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022);
3. Novo contador foi convocado, tendo assumido em fevereiro/2022, segundo relato do próprio do Contador, o mesmo não possui experiência em contabilidade pública (Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022);
4. Ausência de sistema de gestão nos períodos de janeiro a agosto/2022 (Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022);
5. Foi informado ao CONTER, através do Ofício CRTR4/RJ nº 772/2022, atraso na contabilidade referente ao exercício 2022, pois há aproximadamente 30.000 comprovantes a serem baixados, onde foi solicitado Contador para auxiliar as demandas contábeis e um funcionário que pudesse realizar baixa manual de pagamento via PIX, contudo, não obtivemos resposta;
6. Através do Ofício CRTR4/RJ nº 431/2022, 18/02/2022, foi informado que a Diretoria exonera não realizou a prestação de contas do exercício 2021, bem como a pendências contábeis pertinentes a agosto de 2021 até a data que assumimos.
7. Com objetivo de sanar as pendências contábeis referentes a 2021 e 2022, foi realizada reunião entre o setor financeiro e a Diretoria, no dia 29/08/2022, para elaboração de cronograma para o envio dos balancetes;

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Av. Presidente Vargas nº 534 - 17º andar - Centro / RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (021) 4102-6833

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

8. Através do memorando nº 1908/2022 e ofício CRTR4/RJ nº 487/2022 foi solicitado dilação de prazo para envio dos balancetes em 26/09/2022;
9. Através do memorando nº 005/2023, foi solicitado explicações sobre o atraso no envio dos balancetes, em reunião estando presentes o Contador e a Diretoria, foi informado verbalmente, que a Técnica Contábil estava realizando apenas as baixas manuais do PIX, no dia 25/01/2023. Mediante o exposto, a Diretoria buscou meios de tirar a tarefa da baixa via PIX da Técnica Contábil para que ela pudesse se dedicar apenas aos lançamentos contábeis do exercício 2022.
10. No dia 06/02/2023, foi realizada nova reunião entre o setor financeiro e a Diretoria, onde foi estipulado novo prazo para o envio dos balancetes referente a 2022, que finda no dia 23/06/2023.
11. Devido ao exposto, foi solicitado parecer para o departamento jurídico, para verificar a possibilidade da contratação de empresa de contabilidade para realizar somente a contratação para realização da contabilidade exercício 2022, deixando livre o setor financeiro para realizar a do exercício 2023 e, assim, não criando um círculo vicioso de atraso.
12. Mediante parecer ASSEFUR CRTRRJ nº 010/2023, a Diretoria Executiva Interventora deliberou pela licitação de empresa de contabilidade, dia 08 de fevereiro de 2023 - 2ª sessão, para realização da contabilidade do exercício 2022, o qual já foi dando andamento.

Mediante todo o exposto, solicitamos dilação de prazo para o envio da prestação de contas 2022, deixando claro que temos buscado meios e alternativas legais para sanar os problemas deixados pela Diretoria exonerada, que vem impactando diretamente no serviço interno deste Regional.

Certos de contar com vossa compreensão, oportunamente renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciene da Silva Marinho
Luciene da Silva Marinho

Diretora Presidente Interventora CRTR4/RJ
Portaria CONTER nº 106/2022

Assunto: Re: OFÍCIO CRTR 4RJ Nº 086-2023 e anexos - AO CONTER
De: SETOR DE PROTOCOLO - CONTER <conter.protocolo.official@gmail.com>
Data: 16/02/2023 12:51
Para: Diretoria <diretoria@crtrrj.gov.br>

188
03/25
brica

Prezado(a),

Agradecemos o contato. Sua demanda gerou o **PROTOCOLO nº 0407/2023**. Informações sobre a demanda, por gentileza informar o número do protocolo.

Atenciosamente,

Ana Paula Aguiar -- Protocolo CONTER

conter.protocolo.official@gmail.com

SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF - CEP 71.736-201

Telefax (061) 3326-9374 / 3051-6500



Em qui., 16 de fev. de 2023 às 12:32, Diretoria <diretoria@crtrrj.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Cumprimentando-os, encaminho anexo Ofício CRTR 4RJ nº 086/2023 juntamente com anexos citados no teor do referido ofício para apreciação.

Atenciosamente,

logo-crtrrj

Adriana Muniz

Assessora da Presidência - CRTR4RJ

diretoria@crtrrj.gov.br

CRTR4RJ

21 4101-6833

Av. Pres. Vargas, 534, 17º Andar - Centro

CEP 20.771-000 / Rio de Janeiro - RJ

www.crtrrj.gov.br

[whatsapp](#) [facebook](#) [Instagram](#) [youtube](#)



190
03/25

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA INTERVENTORA E SETOR FINANCEIRO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

1 Às quinze horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Diretoria
2 Provisória, na sede do Regional, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro,
3 nomeada através da Portaria CONTER nº 106/2022, presentes as senhoras TR. Luciene da Silva
4 Marinho, Diretora Presidenta, TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla, Diretora Tesoureira, Sra.
5 Tatiana Carvalho, Assessora da Tesouraria, Sr. Leonardo Pimenta Andrade, Contador e Sra. Mônica
6 Mateus, Técnica Contábil. Usando das prerrogativas regimentais, a Senhora Diretora Presidenta
7 assumiu a direção da reunião, convidando a TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla, para secretariar e
8 iniciar trabalhos, a fim de **DECIDIREM** sobre a seguinte Pauta: **ITEM 1) OFÍCIO CONTER Nº**
9 **011/2023: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022.** A Diretora Presidenta iniciou a reunião
10 agradecendo a presença de todos, fazendo uma explanação das pendências contábeis na qual
11 encontrava o Regional desde que a atual Diretoria Interventora: que foram nomeados no dia
12 22/06/2022, no entanto num ato claro de insubordinação, a Diretoria Interventora nomeada pela
13 Resolução CONTER nº 09/2021 permaneceu na sede do Regional até o dia 29/06/2022; que a
14 contabilidade estava atrasada desde agosto de 2021 até a presente data; que o Regional estava sem
15 sistema desde janeiro de 2022; que o pagamento de taxa de inscrição e anuidade 2022 estavam sendo
16 realizadas via PIX, gerando aproximadamente cerca de 35.000 comprovantes para realizar baixa
17 manual. Dando continuidade, a Diretora relatou as medidas tomadas, em caráter emergencial, para
18 resolver as pendências na contabilidade: contratação de sistema de gestão mediante processo
19 licitatório, sendo possível realizar os lançamentos contábeis do exercício 2021; convocação de
20 contador para realizar a contabilidade de 2021, onde foi constatada inconsistência nos meses de abril a
21 julho de 2021, sendo necessário refazer a contabilidade dos meses citados e, então, realizar a
22 contabilidade do exercício 2021, sendo encaminhados: balancetes de abril a novembro/2021 no dia
23 27/09/2022 (Ofício CRTR4/RJ nº 510/2022) e dezembro/2021 no dia 10/10/2022 (Ofício CRTR4/RJ
24 nº 548/2022). Ato contínuo, a Diretora Presidenta apresentou os seguintes documentos sobre as
25 pendências contábeis: Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022, de 13/07/2022, no qual foi dada ciência a
26 CONTER sobre o período que o Regional ficou sem contador, bem como ausência de sistema de
27 gestão; Ofício CRTR4/RJ nº 431/2022 no qual foi dada ciência ao CONTER sobre o descumprimento
28 da Resolução CONTER nº 07/2021, que versa sobre a prestação de contas, além das pendências
29 contábeis; ata de reunião da Diretoria Interventora e os funcionários do financeiro, de 29/08/2022, no
30 qual foram estipulado prazo para envio dos balancetes do exercício 2021; Ofício CRTR4/RJ nº
31 487/2022, no qual foi solicitado dilação de prazo para envio dos balancetes em atraso; Ofício
32 CRTR4/RJ nº 772/2022, de 30/11/2022, no qual foi solicitado o envio de contador para auxiliar na
33 contabilidade do exercício 2022, sem retorno. A Diretora Presidenta solicita que conste na ata que
34 no ano de 2021 o Regional ficou sem contador durante 7 (sete) meses e que em 2022 o Regional
35 ficou 08 (oito) meses sem sistema. Devido ao atraso na contabilidade do exercício 2022, foi realizada
36 reunião com o contador para compreender o motivo do atraso na confecção dos balancetes, dia
37 25/01/2023, data em que a Diretoria teve ciência de que os lançamentos contábeis estavam sendo feito



Av. Presidente Vargas, 534/17º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 4101-6833

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

EM BRANCO



192
03/21
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Ofício GAB/CRTR4/RJ 510/2022.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2022.

Ao Diretor Tesoureiro da Junta Governativa do CONTER
TR. Sandoval Kehrlé
SIBS, Quadra 2, Conjunto A, Lote nº 03.
CEP: 71.736-201 – Núcleo Bandeirante – DF.

Assunto: Balancetes referente aos meses de abril a novembro de 2021.

Prezado Senhor Diretor Tesoureiro,

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, através da Diretoria Provisória Interventora do CRTR4/RJ nomeada pela Portaria CONTER nº 106/2022, ressalta que desde sua nomeação, ocorrida dia 20/06/2022, e posse em 30/06/2022, tem trabalhado arduamente para sanar as pendências deixadas pela diretoria destituída que, conforme informado através do Ofício CRT4/RJ nº (citar o ofício enviado na sexta). O não envio dos balancetes de agosto/2021 até agosto/2022 é uma dentre outras deixadas pelos ex-gestores, deixando de cumprir o art. 23, parágrafo único, da Resolução CONTER nº 07/2021.

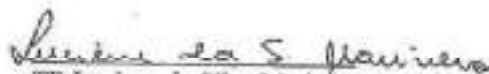
Para a confecção dos balancetes e envio dos meses pendentes, necessitávamos de sistema de gestão funcionando em sua totalidade (ausente por 8 meses) e de Contador com experiência em contabilidade pública. O primeiro foi sanado após processo licitatório e contratação de sistema de gestão, o segundo foi a convocação de Contador experiente.

Ultrapassado os apontamentos citados, a Contabilidade apurou inconsistências contábeis, referente aos meses abril a julho/2021, sendo necessário refazer a contabilidade, conforme informado pelo Contador através do memorando nº 1484/2022, motivo pelo qual estamos reencaminhando os balancetes dos meses abril a julho/2021.

Encaminhamos os balancetes referente aos meses de agosto a novembro/2021 que, em seguida será publicado no Portal da Transparência deste Regional. A previsão para o envio do balancete referente à dezembro/2021 é dia 07/10/2022, para que em seguida seja elaborada a prestação de contas do exercício 2021.

Certo de contar com vossa compreensão, oportunamente renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



TR. Luciene da Silva Marinho
Diretora Presidente Provisória Interventora – CRTR4/RJ
Portaria CONTER nº 106/2022



Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000.

Fone: (021) 4101-6833

Home Page: www.crtr4.gov.br - E-mail: radiologia@crtr4.gov.br

EM BRANCC



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

193
0325
19/01/2023



Ofício Circular CONTER nº 0011/2023

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

Aos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRRs)

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022 E REITERAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021.

Senhor(a) Diretor(a) Presidente,

1. Conforme os critérios estabelecidos na Resolução CONTER nº 07/2021, bem como a Instrução Normativa nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 198/2022 do TCU que definem os critérios para Prestação de Contas dos exercícios de 2020 e seguintes, informamos a V. Sa. que a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2022, deverá ser remetida a este Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia **impreterivelmente** até o dia **28 de fevereiro de 2023** para apreciação.
2. As peças que compõem a Prestação de Contas devem ser encaminhadas conforme o disposto nos art. 05º e 06º da Resolução CONTER nº 07/2021.
3. O processo de prestação de contas, deverá ser encaminhado em uma única via física, composto somente de documentos originais devidamente assinados, com as folhas devidamente numeradas e rubricadas, devendo também ser encaminhado via digitalizada ao endereço eletrônico conter.protocolo.official@gmail.com com o assunto "PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022", seguido da identificação do CRR.
4. Conforme as disposições da IN 84/2020 e DN 198/2022 do TCU, lembramos que todas as UPC (unidades prestadoras de contas) deverão publicar em site oficial no início do ano exercício seguinte, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", os relatórios de gestão, rol de responsáveis, as demonstrações contábeis, certificados de auditoria e informações complementares, relativos ao exercício anterior. Além disso, as UPC devem publicar, ao longo do exercício, outras informações, periodicamente atualizadas, sobre o planejamento e a gestão, incluindo os principais objetivos, metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos





194
03/23
40/03

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

valores alcançados no valor público no presente e a capacidade de continuidade em exercícios futuros, conforme estabelecido nas referidas normas.

5. Por conseguinte, recomendamos que o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2022 também sejam publicadas no Portal da Transparência de cada CRTR até o dia 31/03/2023.

6. Recomendamos ainda aos CRTRs que não encaminharam ao CONTER e não publicaram em seus Portais de Transparência o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao exercício de 2021 que o faça, em caráter de urgência, sob pena de abertura de processo com a finalidade de apurar eventual caracterização da omissão no dever de prestar contas nos termos do §7º, art. 8º da IN-TCU Nº 84/2020.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

SANDOVAL KEHRLE

Data: 31/03/2023 16:03:00 -0300

Verifique em <https://portal.trf4.jus.br>

TR. SANDOVAL KEHRLE

Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA INTERVENTORA E SETOR FINANCEIRO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

1 Às quinze horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Diretoria
2 Provisória, na sede do Regional, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro,
3 nomeada através da Portaria CONTER nº 106/2022, presentes as senhoras TR. Luciene da Silva
4 Marinho, Diretora Presidenta, TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla, Diretora Tesoureira, Sra.
5 Tatiana Carvalho, Assessora da Tesouraria, Sr. Leonardo Pimenta Andrade, Contador e Sra. Mônica
6 Mateus, Técnica Contábil. Usando das prerrogativas regimentais, a Senhora Diretora Presidenta
7 assumiu a direção da reunião, convidando a TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla, para secretariar e
8 iniciar trabalhos, a fim de DECIDIREM sobre a seguinte Pauta: **ITEM 1) OFÍCIO CONTER Nº**
9 **011/2023: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022.** A Diretora Presidenta iniciou a reunião
10 agradecendo a presença de todos, fazendo uma explanação das pendências contábeis na qual
11 encontrava o Regional desde que a atual Diretoria Interventora, que foram nomeados no dia
12 22/06/2022, no entanto num ato claro de insubordinação, a Diretoria Interventora nomeada pela
13 Resolução CONTER nº 09/2021 permaneceu na sede do Regional até o dia 29/06/2022; que a
14 contabilidade estava atrasada desde agosto de 2021 até a presente data; que o Regional estava sem
15 sistema desde janeiro de 2022; que o pagamento de taxa de inscrição e anuidade 2022 estavam sendo
16 realizadas via PIX, gerando aproximadamente cerca de 35.000 comprovantes para realizar baixa
17 manual. Dando continuidade, a Diretora relatou as medidas tomadas, em caráter emergencial, para
18 resolver as pendências na contabilidade: contratação de sistema de gestão mediante processo
19 licitatório, sendo possível realizar os lançamentos contábeis do exercício 2021; convocação de
20 contador para realizar a contabilidade de 2021, onde foi constatada inconsistência nos meses de abril a
21 julho de 2021, sendo necessário refazer a contabilidade dos meses citados e, então, realizar a
22 contabilidade do exercício 2021, sendo encaminhados: balancetes de abril a novembro/2021 no dia
23 27/09/2022 (Ofício CRTR4/RJ nº 510/2022) e dezembro/2021 no dia 10/10/2022 (Ofício CRTR4/RJ
24 nº 548/2022). Ato contínuo, a Diretora Presidenta apresentou os seguintes documentos sobre as
25 pendências contábeis: Ofício CRTR4/RJ nº 333/2022, de 13/07/2022, no qual foi dada ciência a
26 CONTER sobre o período que o Regional ficou sem contador, bem como ausência de sistema de
27 gestão; Ofício CRTR4/RJ nº 431/2022 no qual foi dada ciência ao CONTER sobre o descumprimento
28 da Resolução CONTER nº 07/2021, que versa sobre a prestação de contas, além das pendências
29 contábeis; ata de reunião da Diretoria Interventora e os funcionários do financeiro, de 29/08/2022, no
30 qual foram estipulado prazo para envio dos balancetes do exercício 2021; Ofício CRTR4/RJ nº
31 487/2022, no qual foi solicitado dilação de prazo para envio dos balancetes em atraso; Ofício
32 CRTR4/RJ nº 772/2022, de 30/11/2022, no qual foi solicitado o envio de contador para auxiliar na
33 contabilidade do exercício 2022, sem retorno. A Diretora Presidenta solicita que conste na ata que
34 no ano de 2021 o Regional ficou sem contador durante 7 (sete) meses e que em 2022 o Regional
35 ficou 08 (oito) meses sem sistema. Devido ao atraso na contabilidade do exercício 2022, foi realizada
36 reunião com o contador para compreender o motivo do atraso na confecção dos balancetes, dia
37 25/01/2023, data em que a Diretoria teve ciência de que os lançamentos contábeis estavam sendo feito



N.º 296
100. 03/2
Data

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

por ele, não pela Técnica em Contabilidade, essa explicou que deixou de fazer os lançamentos contábeis do exercício 2022 para realizar a baixa manual dos pagamentos efetuados via PIX. Ao tomar ciência dos fatos, no mesmo dia, a Diretoria solicitou que a Técnica Contábil dividisse o expediente em dois horários: um para a baixa manual dos comprovantes e outro para realizar os lançamentos contábeis. As Diretoras, em conjunto com o setor financeiro, elaborou cronograma para confecção e entrega dos balancetes, sendo: MARÇO/2022 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 10/02/2023 e Leonardo entrega o balancete dia 22/02/2023; ABRIL/2022 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 28/02/2023 e Leonardo entrega o balancete dia 07/03/2023; MAIO/2022 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 10/03/2023 e Leonardo entrega o balancete dia 17/03/2023; JUNHO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 24/03/2023 e Leonardo entrega o balancete dia 31/03/2023; JULHO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 06/04/2023 e Leonardo entrega o balancete dia 13/04/2023; AGOSTO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 20/04/2023 e Leonardo entrega o balancete dia 27/04/2023; SETEMBRO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 05/05/2023 e Leonardo entrega o balancete até dia 12/05/2023; OUTUBRO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até dia 19/05/2023 e Leonardo entrega o balancete até dia 26/05/2023; NOVEMBRO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até o dia 02/06/2023 e Leonardo entrega o balancete até o dia 09/06/2023; DEZEMBRO/2023 – Mônica realiza os lançamentos contábeis até o dia 16/06/2023 e Leonardo entrega o balancete até o dia 23/06/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo eu TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla, Diretora Tesoureira, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.

TR. Luciene da Silva Marinho
Diretora Presidenta Interventora

TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla
Diretora Tesoureira Interventora

Tatiana Carvalho da Silva
Assessora da Tesouraria

Leonardo Pimenta do N. Andrade
Contador

Mônica Mateus
Técnica Contábil



Av. Presidente Vargas, 534/17º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 4101-6833

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



197
03/25
10/100

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

A respeito da contabilidade do ano de 2022, eu, contador, Leonardo Pimenta do Nascimento Andrade, encontrei inúmeras dificuldades para iniciar o trabalho de rotina contábil e entrega dos demonstrativos contábeis de janeiro a dezembro do ano de 2022.

Apesar de na época ter de fazer toda a rotina contábil (lançamento contábil e conciliações bancárias) e ainda ter de responder a inúmeros memorandos oriundos da auditoria/2021 para eu ter de fazer as correções sugeridas, ocorreu a primeira entrega dos balancetes do mês de janeiro de 2022 no dia 16 de Janeiro de 2023 conforme imagem com mais detalhes abaixo:

Memorando Nº 101/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

Do: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Entrega dos balancetes e extratos Janeiro 2022

Prezados,

Encaminho em anexo os balancetes e extratos da Contabilidade Janeiro de 2022 em valores finais fidedignos aos extratos bancários.

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



198
03/21
RECEBIDO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Entrega dos balancetes mês de fevereiro de 2022 no dia 24 de janeiro de 2023 conforme mostrado em imagem abaixo:

Memorando Nº 162/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

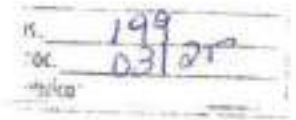
Ref: Entrega balancetes fevereiro 2022

Prezados,

Em anexo, seguem os balancetes e extratos bancários referentes a fevereiro de 2022.

Entrega do mês de março de 2022 na data de 22 de fevereiro em 2023:

Av, Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando Nº 376/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Balancetes e extratos 03/2022

Cumprimentando V.Sª, segue em anexo os demonstrativos assinados e os extratos bancários referentes a março do ano de 2022.

Entrega dos demonstrativos de abril/2022 em 07 de março de 2023:

Memorando Nº 517/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Balancetes mês de abril 2022

Cumprimentando V.Sª, segue em anexo demonstrativos contábeis do mês de abril do ano de 2022 e juntamente com os extratos bancários do referido mês.

Entrega dos balancetes de maio/2022 em 17 de março de 2023:

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



S. 200
OC. 03/21
PREFEITURA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Memorando Nº 623/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref: Balancetes e extratos mês de maio 05/2022

Cumprimentando V.Sª, conforme combinado em reunião para a entrega dos balancetes acontecer dia 17/03/2023, segue em anexo os demonstrativos assinados e os extratos bancários referentes a mês de maio do ano de 2022.

No dia 24 de março eu mesmo redigi um texto para comunicar alguns bugues do sistema Scire Tech a Diretoria da época conforme imagem abaixo:

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



S. 201
AC. 03125
09/03

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando Nº 709/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Sistema Scire Tech

Prezados,

Informo que o setor contábil abriu chamados dias 13 e 14/03 junto a Scire Tech, passou-se o prazo para resposta e não foram respondidos até a presente data. Com a ausência do devido suporte do Sistema Scire Tech, isto poderá futuramente ocasionar atrasos na entrega dos Balancetes do ano de 2022. Igualmente, são os chamados abertos dias 15, 20 e 24 (hoje) pela Técnica de Contabilidade e não respondidos pelo suporte do Sistema.]

Em 31 de março de 2023 ocorreu a entrega dos demonstrativos de junho de 2022:

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



202
03/21

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando Nº 790/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Entrega dos Balancetes de Junho 2022

Cumprimentando V.S^{as}, segue em anexo os demonstrativos e extratos bancários do mês de Junho de 2022.

Entrega dos balancetes do mês de junho de 2022 em 13 de abril de 2023:

Memorando Nº 870/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

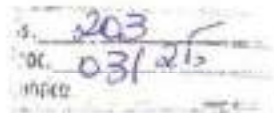
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Entrega de Balancetes Julho 07-2022

Cumprimentando V.S^{as}, seguem em anexo os demonstrativos conforme Ata de Reunião da Diretoria Interventora e Setor Financeiro realizada em 06 de Fevereiro a fim de que a entrega dos balancetes de Julho do ano de 2022 ocorra no prazo até 13/04/2023, hoje.

Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Entrega dos demonstrativos de agosto de 2022 em 03 de maio de 2023:

Memorando Nº 1010/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Balancetes mês de agosto do ano de 2022

Cumprimentando V.Sª, segue em anexo os demonstrativos/balancetes e os extratos bancários do mês referência de agosto de 2022.

A entrega prometia acontecer dia 27/04/2023. O atraso na entrega se deu pelos motivos da Técnica de Contabilidade gozar as férias e problemas no sistema SCIRE como demonstram os prints abaixo em dias diferentes.

Entrega dos balancetes de setembro de 2022 em 18 de maio de 2023:



204
03/24
000000

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando Nº 1092/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

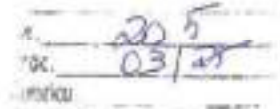
Da: Contabilidade;
Para: Diretoria

Ref.: Entrega dos Balancetes de Setembro 2022

Cumprimentando V.Sª., segue em anexo os demonstrativos e extratos bancários do mês de setembro de 2022, os quais eu mesmo realizei os lançamentos contábeis e conciliações bancárias devido a técnica de contabilidade gozar as férias.

Não se tem registro de entrega dos balancetes de outubro a dezembro de 2022 pois não foram enviados a Diretoria por memorando, porém há um registro de envio do mês de janeiro de 2023 em 27 de julho de 2023:

Av, Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3957
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

Memorando Nº 1383/2023 – CRTR-RJ 4ª Região.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

**Da: Contabilidade;
Para: Diretoria**

Ref: Entrega dos Extratos Bancários e Balancetes de JANEIRO 2023

Cumprimentando V.Sª., segue em anexo os demonstrativos assinados por mim (balanço patrimonial, fluxo de caixa, financeiro e variação patrimonial) e extratos bancários do mês de janeiro de 2023.

Portanto, nota-se que os demonstrativos de outubro a dezembro de 2022 foram entregues logicamente antes da data de 27 de julho de 2023.

Sobre a Comissão de Tomada de Contas, apesar de ter acontecido algumas reuniões com a mesma para tratar de assuntos correlatos, não houve Parecer da CTC sobre as demonstrações entregues do ano de 2022. A CTC foi formada por Andréia, Thaynara e Doutora Maria, conforme portaria CRTR nº 034/2022.

Atenciosamente,

Leonardo Pimenta do Nascimento Andrade
Contador
CRC RJ-11975/O-8

EM BRANCO



06
03125
00100

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

PARECER
COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS

2022



Av. Presidente Vargas, 534 / 17º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20.071-000
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

EM BRANCO



IS. 207
ROC. 02125
Anexo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

The logo for CRTR4 features a stylized radiation symbol (a circle with three curved lines) and concentric circles to its right. Above the main text, there is a small, faint blue graphic of a group of people.

CRTR₄

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC
EXERCÍCIO 2022**

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CTC-CRTR/RJ) submete ao Plenário do CONTER o presente relatório, contendo as informações resultantes das reuniões realizadas na sede do CRTR/RJ, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000.

As reuniões contaram com a participação do **presidente da Comissão, TR. Nelson Amaro dos Santos Filho**, e dos seguintes membros: **TR. Juliana Quirino Leandro de Souza**, **TN. Fernanda Maria de Almeida Paiva**, **Eliezer Germano de Sá Júnior (contador)**, **Matheus da Silva Lopes (advogado)**, **Mônica Matheus Gama (técnica em contabilidade)**, **Leonardo Pimenta (contador)** e **TR. Ewerton Artur Ferreira dos Santos (diretor tesoureiro)**, conforme disposto na Portaria CRTR/RJ nº 015/2024 e na Resolução CONTER nº 17/2021. Art. 20, §1º.

No tocante à gestão do período analisado, destaca-se que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região passou por **intervenção administrativa determinada pela Resolução CONTER nº 09, de 20 de maio de 2021**, a qual dispôs sobre a nomeação de Diretoria Interventora para o Regional, em virtude de irregularidades identificadas no âmbito do processo administrativo CONTER nº 68/2021. Em decorrência dessa medida, foi nomeada uma **Diretoria Executiva Interventora**, composta por **TR. Fabrício de Oliveira Silva (Diretor-Presidente)**, **TR. Nelson Amaro dos Santos Filho (Diretor-Secretário)** e **TR. Ewerton Artur Ferreira dos Santos (Diretor-Tesoureiro)**, com poderes de gestão conforme o disposto no Art. 23 do Decreto nº 92.790/1986 e no Art. 2º da citada resolução.

Em seguida, visando à continuidade administrativa e ao restabelecimento pleno das atividades do Regional, foi editada a **Portaria CONTER nº 106, de 20 de junho de 2022**, que recompôs a Diretoria Executiva Provisória do CRTR da 4ª Região. Nessa ocasião, foram designados **TR. Luciene da Silva Marinho (Diretora-Presidente)**, **TR. Richard Siqueira Dias (Diretor-Secretário)** e **TR. Mari Elizandra dos Santos Parulla (Diretora-Tesoureira)**, com atribuições definidas nos termos do Art. 23 do Decreto nº 92.790/1986 e do Art. 47 da Resolução CONTER nº 14/2016.

A atual gestão, referente ao exercício de 2023/2024, foi formalmente designada conforme Ata Plenária de Posse da Diretoria Executiva do CRTR4RJ, datada de **15 de dezembro de 2023** e publicada no Diário Oficial, sendo composta por **TN. Fabrício Oliveira da Silva (Presidente)**, **TR. Ewerton Arthur Ferreira dos Santos (Diretor-Tesoureiro)** e **TR. Fabiano Ladislau (Secretário)**.

No exercício de suas atribuições, a Comissão procedeu à auditoria dos processos administrativo-econômicos da instituição, abrangendo a revisão de documentos, encargos e multas, bem como a verificação de assinaturas e demais formalidades, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONTER.

O objetivo final da auditoria é assegurar que o CONTER possa aprovar a prestação de contas a ser submetida ao **Tribunal de Contas da União (TCU)**, garantindo sua regularidade nos termos da **Lei nº 8.443/1992**, a qual estabelece os critérios para o julgamento das contas, podendo



209
03/25

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

classificá-las como regulares, regulares com ressalva ou irregulares, com base na exatidão dos demonstrativos contábeis, legalidade e economicidade dos atos de gestão.

ANÁLISE DOCUMENTAL

Foram analisados os processos administrativos e econômico-financeiros referentes ao exercício de 2022, devidamente organizados em caixas temáticas. A seguir, apresentam-se apenas os processos que apresentaram observações, pendências ou irregularidades formais identificadas pela Comissão de Tomada de Contas.

Caixa 01 – Jeton

- **Processo 02 - Fabricio de Oliveira Silva** - Erro na data da Nota de empenho F. 078 (consta 30/06/2022, data correta seria 03/06/2024)
- **Processo 04 - Mari Elizandra dos S. Parulla** – Falta assinatura da Diretora presidente Luciene Marinho e da diretora tesoureira Mari Parulla F. 45 e 82.
- **Processo 05 - Luciene da Silva Marinho** – Devolveu a importância de 297,26 em 11-07-2022, devido a um valor enviado a mais no pagamento do dia 08-07-2022, Falta assinatura da Diretora presidente Luciene Marinho e diretora tesoureira Mari Parulla Folhas 50,93 e 97.
- **Processo 06 - Richard Siqueira Dias** – Falta assinatura da Diretora presidente Luciene Marinho e diretora tesoureira Mari Parulla no mês Setembro folha nº51, Novembro nº86.

Caixa 02 – Auxílio Representação

- **Processo 13 – Nelson Amaro dos Santos Filho**: A data constante no memorando (página 57) apresenta erro de digitação em relação ao relatório correspondente.
- **Processo 16 – Sérgio Henrique Souza de Jesus**: Ausência de assinaturas da diretora presidente e da diretora tesoureira nas folhas correspondentes. F.002 e f.008
- **Processo 17 – Sílvio Henrique Campos dos Santos**: Ausência de folha de empenho referente ao dia 21 de janeiro.

Caixa 2.1 – Auxílio Representação

- **Processo 23 – Luciene da Silva Marinho**: Falta assinatura da Diretora Presidente e da Diretora Tesoureira nas folhas 79 (09/11), 87 (21/11) e 95 (29/11).
- **Processo 24 – Richard Siqueira Dias**: Relatório de atividades do dia 25/08 (fl. 38) com data incorreta no rodapé. Ausência da folha de empenho referente ao dia 02/09.
- **Processo 25 – Carlos Henrique Loureiro Pimenta**: Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira na folha 79 de 21/11/2022.



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Antarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

- **Processo 26 – Cátia de Fátima Benevides:** Ausência de nota de empenho referente a setembro (memorando de 01/09/2022). Falta assinatura da Diretora Presidente e da Diretora Tesoureira nas folhas de 09/11/2022 e 21/11/2022.
- **Processo 27 – Marcello Carlos de Souza Costa:** Faltam assinaturas da Diretora Presidente e da Diretora Tesoureira na folha 86.
- **Processo 28 – Aginaldo José Lopes Coelho:** Falta assinatura da Presidente Interventora Luciene da Silva Marinho, na solicitação/recibo F.02 e 05.
- **Processo 29 – Carlos Eduardo Miranda Batista:** Falta assinatura da Diretora Presidente e da Diretora Tesoureira nas folhas 71 (17/10/2022), 80 (24/10/2022), 86 (31/10/2022), 91 (09/11/2022), 99 (21/11/2022) e 106 (21/11/2022).
- **Processo 30 – Thiago de Araújo Pessanha:** Faltam assinaturas da presidente e da tesoureira nas notas de empenho F. 22 e 32.
- **Processo 31 – Darlan Carlos dos Santos:** Faltam assinaturas da diretora presidente e tesoureira na folha de empenho F.33
- **Processo 32 – Kelly Cristine de Souza Rosa:** ausência de assinaturas nas folhas de empenho 65 (10/10), 70 (24/10), 75 (31/10) e 80 (21/11).
- **Processo 38 – Nathaly dos Santos Gomes:** Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira nas F. 31, 38 e 42.
- **Processo 40 – Maycon Douglas da Silva:** Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira F. 21.
- **Processo 41 – João Paulo Nogueira Salles:** Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira F. 3, 18, 23, 28, 33 e 38.
- **Processo 43 – Luciana Ferrelira Gomes:** Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira F. 02.
- **Processo 44 – Thaynara Barbosa da Silva:** Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira F. 02 e 10.
- **Processo 45 – Andreia Arruda Avelino:** Faltam assinaturas da diretora presidente e da tesoureira F. 02 e 09.

Caixa 03 – Suprimento de Fundos

- **Processo 02 – Tatiana Carvalho da Silva:** Devolveu R\$203,90 em 31/01/2022 e R\$175,80 em 25/02/2022. Folha 67 (03/10/2022).
- **Processo 02.1 – Tatiana Carvalho da Silva (a partir de agosto):** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) na nota de empenho de 03/10/2022 (fl. 46).



Ass. 211
Proc. 03/25
Data 11/11/2022

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- **Processo 03 – Carlos Henrique Loureiro Pimenta:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) na folha de empenho de 01/11/2022.

Caixa 04 – Diárias

- **Processo 01 – Gabriel Carvalho dos Santos:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – 11/10/2022.
- **Processo 02 – Gideão Melo dos Santos:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – 29/01/2022.
- **Processo 03 – Thiago Valente Ferreira:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – F. 60.
- **Processo 06 – Danilo Santana Gonçalves Russel:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) nas folhas de 01/11/2022 e 29/11/2022.
- **Processo 07 – Carlos Eduardo Miranda Batista:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – F.14.
- **Processo 08 – Luciene da Silva Marinho:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – F. 14 (16/11/2022).
- **Processo 10 – Jorge Chernicharo:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fl. 11. Pagamento efetuado pelo fiscal via PAD nº 01/2022.
- **Processo 11 – Cátia de Fátima Benevides:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fl. 2.

Caixa 05 – Diversos

- **Processo 02 – Alterdata:** Valor total das notas: R\$ 603,37. Pago o valor de R\$559,62 devido à retenção de R\$57,02.
Houve multa de R\$13,27 por atraso no pagamento, ressarcida pelo funcionário Asafe Sias da Silva em 27/01/2022, via depósito no Banco do Brasil (situação resolvida).
Falta a folha de empenho de 19/09/2022.



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Faltam assinaturas da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) nas folhas de empenho de 19/12/2022 e no memorando de fl. 65 (27/07/2022).

- **Processo 03 – Mundivox:** Falta folha de empenho referente ao memorando de 08/09/2022.

Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) na folha de 01/02/2022.

- **Processo 04 – Veritá:** em fevereiro, constatada duplicação de valor na folha de empenho, corrigida após conferência pela contabilidade. O saldo permaneceu negativo no campo empenho, segundo informado, por erro de sistema. Falta nota de empenho e assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) na folha do dia 21/09/2022.
- **Processo 07 – Scire Tecnologia:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla).

Caixa 06 – Folhas de Pagamento e Encargos

- **Processo 01 – FGTS:** falta folha de empenho nº 02 de 06/01/2022
- **Processo 02 – GPS (Renegociação – cód. 4308):** Falta folha de empenho referente a 24/01/2022.
- **Processo 05 – DARF – PIS (cód. 8301):** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – 16/09/2022.
- **Processo 06 – Diretoria (cód. 0588):** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – folha nº 22 (16/09/2022).
- **Processo 07 – DARF – Sampei (honorários):** ausência de nota de empenho de 17/01/2022
- **Processo 08 – Coopfispro:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – folha nº 38 (14/09/2022).

Observação: Algumas folhas de empenho foram emitidas a partir de setembro, devido à ausência de sistema até aquele período.



253
03/25
10/11

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Caixa 07 – Documentos Diversos

- **Processo 01 – Capricórnio Empreendimentos Imobiliários:** folha de empenho sem valor anual; recibo da imobiliária não assinado (enviado por e-mail). Falta nota de empenho referente a 02/09/2022.
- **Processo 02 – Lowndes Condomínio e Locações:** falta nota de empenho do mês de setembro (f.45).
- **Processo 03 – BCF Administração de Bens:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fl. 52 (08/09/2022).
- **Processo 04 – Light:** A folha de empenho apresenta valor de R\$2.141,35, enquanto o valor da conta é R\$2.020,24. Deveria constar o valor anual empenhado.
Falta nota de empenho referente a setembro/2022 – F. 58.
Falta a assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fl. 79 (dezembro/2022).
- **Processo 05 – Unimed:** Falta nota de empenho de 12/09/2022. Falta a assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – dezembro/2022.
- **Processo 06 – Estacionamento Pare e Lave:** Falta nota de empenho de 06/09/2022 – fl. 43.
Falta a assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fl. 57 (dezembro/2022).
- **Processo 07 – IPTU:** Falta nota de empenho de 04/02/2022.
- **Processo 10 - FENIX SEGURADORA:** Foi identificado que as retenções referentes às notas fiscais nº 0014760 e 0014761 da empresa Fenix Segurança e Transporte de Valores Ltda., relativas aos serviços de julho/2022, foram inicialmente recolhidas com código incorreto (1708-06 e CSFR 5952-07). Após orientação contábil, constatou-se que o código correto seria 6190 (CSLL). O equívoco gerou necessidade de compensação via PER/DCOMP junto à Receita Federal e recolhimento complementar com juros e multa, totalizando R\$64,18, valor posteriormente restituído aos cofres do Regional por determinação da Diretora Presidente Interventora.

Caixa 08 – Documentos Diversos

- **Processo 01 – IBRASP :** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – 08/08/2022.
- **Processo 03 – 18º Ofício de Notas:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fl. 12.



CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- **Processo 04 – CONTER:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fls. 152 e 163.
- **Processo 06 – Registro Brasil Online:** Falta folha de empenho referente a janeiro/2022.
- **Processo 07 – GLM Geraldo Comércio de Águas:** Contrato de dezembro/2021 – retirar da caixa de 2022.
- **Processo 08 – Guarilha:** Falta folha de empenho de 05/04/2022, fevereiro e setembro.

Cheque devolvido, conforme informação de Tati – pendente de análise.

- **Processo 12 – Telefônica Brasil:** Ausência de folhas de empenho datadas de 14/09/2022 – fls. 50, 73 e 77. Falta a assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla).
- **Processo 13 – Grupo Federal – TIM:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – fls. 70, 77, 85 e 111.
- **Processo 14 – Contingenciamento:** Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) – pág. 22 (05/09/2022) e fl. 30 (01/11/2022).
- **Processo 17 – Gerir Refrigeração:** Falta folha de empenho referente ao memorando de 06/09/2022.
- **Processo 18 – Mecânica Nova WGD Ltda:** Falta folha de empenho referente ao memorando de 13/09/2022.
- **Processo 19 – Comercial 7:** Falta folha de empenho referente aos memorandos de 23/09/2022 e 27/09/2022.
- **Processo 21 – Elder David Terra:** Falta folha de empenho referente a 29/09/2022.

Caixa 09 – Documentos Diversos 2022

- **Processo 01 – Imprensa Nacional:** Sem folha de empenho referente aos dias de janeiro: 05/01/22, 26/01/2022, 27/01/2022, 31/01/2022 fevereiro: 17/02/22 18/02/22 25/01/22
- **Processo 02 – Estagiário: Daniel Luiz de Oliveira:**
Falta folha de empenho referente ao memorando de 29/04/2022.
Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) nas folhas 32 e 38.
- **Processo 04 – Ressarcimento de Anuidades:**
Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) nas folhas 153, 159, 169 e 184.
- **Processo 06 – Rio Card Mais:**
Falta nota de empenho referente a setembro/2022 – fl. 58.



S. 215
OC. 03/25
T. 12

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Falta a assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) nas folhas 44, 49, 54, 59 e 65.

- **Processo 07 – Vale Transporte e Vale Refeição:**

Falta folha de empenho referente a 18/02/2022.

Erros nas folhas de empenho, com duplicidade de lançamentos (duas folhas de 18/02/2022 e uma de 22/02/2022).

Falta assinatura da Diretora Presidente (Luciene da Silva Marinho) e da Diretora Tesoureira (Mari Elizandra dos Santos Parulla) nas folhas 56 e 57.

- **Processo 08 – Salários Funcionários– Funcionária Sueli:**

Constam dois pagamentos, sendo um no valor de R\$206,00 (cheque nº 251639, pago em 22/02/2022).

Falta processo referente a este pagamento (R\$206,00 – 22/02/2022).

Folhas de empenho com repetição de informações.

- **Processo 09 – Ressarcimento de Passagens – Diversos:**

As folhas de empenho apresentam repetição de informações no campo "Descrição", ocasionada por erro de sistema.

Caixa 10 – Documentos Diversos 2022

- **Processo 04 – Honorário Erika Bernardo:**

Falta nota de empenho referente ao mês de novembro/2022 – fl. 53.

- **Processo 07 – Caixa Econômica:**

Faltam notas de empenho referentes aos meses de setembro (fls. 2 e 8) e novembro (fl. 15).

Considerações

Após a análise minuciosa dos processos administrativos e econômico-financeiros relativos ao exercício de 2022, a Comissão de Tomada de Contas constatou que as inconformidades observadas foram, em sua maioria, de natureza formal, envolvendo principalmente ausência de assinaturas em folhas de empenho, falta de alguns documentos comprobatórios e pequenos erros materiais de preenchimento ou datas.

Importante ressaltar que não foram identificadas irregularidades de caráter financeiro que indiquem desvio de recursos, má aplicação ou comprometimento da integridade dos valores públicos administrados por esta comissão. As pendências detectadas referem-se a aspectos formais que não comprometem a lisura da gestão.

Diante do exposto, esta Comissão entende que a prestação de contas do exercício de 2022 pode ser aprovada com ressalvas, recomendando-se à gestão atual do CRTR/RJ:

Adoção de procedimentos de conferência e dupla checagem documental antes do fechamento de cada processo econômico;



8. 216
100. 03/21
Cargo

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Manutenção de controle de assinaturas em folhas de empenho e memorandos, de modo a garantir a validade formal de todos os atos administrativos;

Consolidação da rotina de arquivamento e digitalização de documentos, a fim de assegurar rastreabilidade e transparência na prestação de contas;

Capacitação contínua da equipe contábil e administrativa para o uso completo do sistema Implanta, prevenindo reincidências de falhas.

Assim, a Comissão de Tomada de Contas conclui que, consideradas as ressalvas aqui registradas, o conjunto das contas referentes ao exercício de 2022 reflete adequadamente a execução orçamentária e financeira do CRTR/RJ, sendo recomendada a sua aprovação pelo Plenário, conforme as disposições da Lei nº 8.443/1992 e demais normas aplicáveis à matéria.

Relatório e Parecer da comissão Tomada de Contas

Dessa forma, após a devida apreciação dos documentos e registros apresentados, esta Comissão manifesta-se pela aprovação, com ressalvas, das contas referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

As ressalvas indicadas estão restritas a aspectos formais e pontuais, não comprometendo a integridade financeira ou a regularidade da execução orçamentária.

Este parecer é emitido para os devidos fins, e segue assinado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas presentes na apreciação.

Nelson Amaro dos Santos Filho (Presidente)

Fernanda Maria de Almeida Paiva (Membro)



217
03/25
CND

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Juliana Quirino Lb. de Souza

Juliana Quirino Leandro de Souza (Membro)

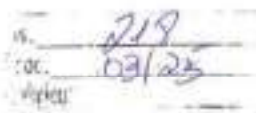
Eliezer Germano de Sá Júnior

Eliezer Germano de Sá Júnior (contador)

Matheus da Silva Lopes

Matheus da Silva Lopes (advogado)

Rio de Janeiro 14 de outubro de 2025.

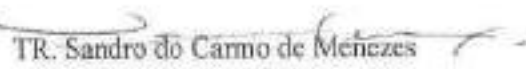


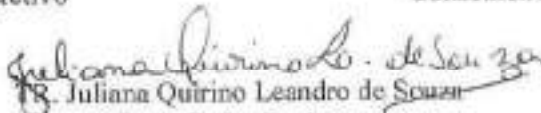


N.º 219
Data 03/25
Pág. 1

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.


TR. Alexandre Garrido Fernandes
Conselheiro Efetivo


TR. Sandro do Carmo de Menezes
Conselheiro Efetivo


TR. Juliana Quirino Leandro de Souza
Conselheira Suplente



COMPROVANTE

DE

RENDIMENTOS DIRETORIA

2022

EM BRANCC

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-AP REGIÃO - RJ

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**

Portador(a) do CPF nº **054215477-36** inscrito(a) no CPF nº

de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 8.112/90, **PRESIDENTE** que:

1. Não possui bens e valores pessoais ou familiares;
2. Não possui bens e valores pessoais ou familiares declarados na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

X Não possui bens e valores pessoais ou familiares declarados na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

DESCRIÇÃO	VALOR
VW FUSCA 1.3L 1975	R\$ 6.000,00
PAJERO SPORT 2.5 HPE 2009	R\$ 57.588,00
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$


Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente
003584

EM BRANCO

Sr(a) FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 054.215.477-36.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2023, às 09:07:41, é:

17.54.69.94.83 - 73

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para débitos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pi-br>). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 054.215.477-36	Nome do declarante FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA		Telefone
Endereço RUA ONZE (CJ J SALDANHA-BANGU III)		Número 12	Complemento
Bairro/Distrito BANGU	CEP 21866-300	Município RIO DE JANEIRO	UF RJ

		[Valores em Reais]
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		67.611,51
IMPOSTO DEVIDO		4.536,56
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		1.816,55
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 29/04/2023)	
NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	227,06
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota)	
CÓDIGO DO BANCO	237
AGÊNCIA BANCÁRIA	2490
CONTA PARA DÉBITO	0550808-8

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2023 às 09:07:41
2063199259



6. 224
03/24
03/24

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu Alfonso Amaro de S. Filho

Portador (a) do CPF nº 04143898756 mediante este instrumento,
declaro e para fins de nomeação no cargo de Assessor Secretário que:

() Não possuo bens ou valores a serem informados;

() Posso os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste do Imposto
de Renda de Pessoa Física anexo;

(x) Posso os bens valores constantes na relação abaixo:

	BEM	VALOR
1	<u>Figo 3 2022</u>	R\$ <u>98.000,00</u>
2		R\$
3		R\$
4		R\$
5		R\$
6		R\$
7		R\$
8		R\$
9		R\$
10		R\$

Rio 23 de janeiro de 2023.

Alfonso Amaro de S. Filho

Assinatura do Declarante

CRTR - 4ª Região

CRTR4

Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000.
Home Page: www.crtrrj.gov.br

EM BRANCC

Sr(a) NELSON AMARO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 041.438.987-56.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/05/2023, às 12:34:28, é:

225
03/25
REC.
DATA

21.86.73.68.91 - 96

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Recettas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pi-br>). Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2018	Não
2019	Não
2020	Não
2021	Sim
2022	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 041.438.987-56	Nome do declarante NELSON AMARO DOS SANTOS FILHO	Telefone
Endereço RUA DEZENOVE	Número 9	Complemento Q25
Bairro/Distrito FRAGOSO	CEP 25935-176	Município MAGE
		UF RJ

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	206.956,65
IMPOSTO DEVIDO	22.410,92
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	488,58
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 29/04/2023)

NÚMERO DE QUOTAS

1

VALOR DA QUOTA

488,58

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 12:34:28
0864367617



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, EWERTON ARTUR FERREIRA DOS SANTOS

Portador(a) do CPF nº 113.879.507-03 mediante este instrumento,
declaro e para fins de registro no cargo de DIRETOR TESAURÁRIO

☐ Não possuo bens ou valores a serem informados

☒ Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste do Imposto
de Renda de Pessoa Física anexa

☐ Possuo os bens ou valores constantes na relação abaixo:

BEM	VALOR
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Ewerton Artur Ferreira dos Santos

Assinatura do Declarante

CRTR - 4ª Região

CRTR

EM BRANCC

228
63126

REGIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante			Telefone
113.879.507-03	EWERTON ARTUR FERREIRA DOS SANTOS			(21) 975562219
Endereço			Número	Complemento
RUA MONTE CARMELO			326	CASA 10
Bairro/Distrito	CEP	Município		UF
BENTO RIBEIRO	21555-120	RIO DE JANEIRO		RJ

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	101.819,79
IMPOSTO DEVIDO	3.006,07
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	1.304,71
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 31/05/2023)	
NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	163,06

Declaração recebida via Internet JV
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/05/2023 às 15:54:15
 3833630208

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e do
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.economia.gov.br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CNPJ	Nome empresarial/Nome completo
32095317000145	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 R

2. Pessoa Física Beneficiária Dos Rendimentos

CPF	Nome completo
09754122725	Luciene da Silva Marinho

Natureza do rendimento:

Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

VALORES EM REAIS

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	18.520,30
2. Contribuição Previdenciária Oficial	2.037,23
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	110,53

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

VALORES EM REAIS

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguel ou serviços	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar)	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

VALORES EM REAIS

1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1. Número do Processo:	Quantidade de meses:	0
Natureza do Rendimento:		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

Recebido
Luciene da S. Marinho
Arreio Presidente Interventore
CRTR-RJ: 114457

09/11/2022

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2022

230
03/25

7. Informações Complementares

VALORES EM REAIS

8. Responsável pelas informações

NOME	DATA	ASSINATURA
CONSELHO REG. TEC. EM RADIOLOGIA	Rio de Janeiro, 01/01/2023	 Luis Felipe Alvares Ferreira Adjuvante do CRTX da 4ª Região Matrícula: 148

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2021.

EMI BRANCC



231
03/26
Pyl/CS

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu LUCIENE BASILIA MARINHO

Portador (a) do CPF nº 097541227-5 mediante este instrumento,
declaro e para fins posso nomeação no cargo de DIRETORA PRESIDENTA que:

☒ Não possuo bens ou valores a serem informados;

☐ Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste do Imposto
de Renda de Pessoa Física anexo;

☐ Possuo os bens valores constantes na relação abaixo:

	BEM	VALOR
1		R\$
2		R\$
3		R\$
4		R\$
5		R\$
6		R\$
7		R\$
8		R\$
9		R\$
10		R\$

Luciene da S. Marinho

Assinatura do Declarante

CRTR - 4ª Região

Luciene da S. Marinho
Diretora Presidente Interventora
CRTR-RJ: 111157

03/10/2023



EM BRANCC



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2022

232
03/26

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.economia.gov.br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF	Nome empresarial/Nome completo
32095317000145	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 R

2. Pessoa Física Beneficiária Dos Rendimentos

CPF	Nome completo
08935112771	Richard Siqueira Dias

Natureza do rendimento

Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

VALORES EM REAIS

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	14.251,78
2. Contribuição Previdenciária Oficial	1.567,69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	51,71

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

VALORES EM REAIS

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1998, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive o título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar)	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

VALORES EM REAIS

1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1. Número do Processo:	Quantidade de meses:	0
Natureza do Rendimento:		
		VALORES EM REAIS
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

Richard Siqueira Dias
Diretor Secretário Interventor
CRTR-RJ: 233047
09-01-2023

132
03/26

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2022

Nº 233
Doc. 03125

Moeda VALORES EM REAIS

7. Informações Complementares

--	--

8. Responsável pelas informações

NOME	DATA	ASSINATURA
CONSELHO REG. TEC. EM RADIOLOGIA	Rio de Janeiro, 01/01/2023	 Luis Felipe Azevedo Ferreira Assessor Adjunto do CTR da 4.ª Região Matrícula: 148

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2021.

Richard Siqueira Djal
Diretor Secretário Interventor
CTR-RJ: 233047
01-01-2023

EM BRANCO



234
0325

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu Richard Siqueira Dias

Portador (a) do CPF nº 089.351.127-71 mediante este instrumento,
declaro e para fins posso nomeação no cargo de _____ que:

☒ Não possuo bens ou valores a serem informados;

☐ Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste do Imposto
de Renda de Pessoa Física anexo;

☐ Possuo os bens valores constantes na relação abaixo:

	BEM	VALOR
1		R\$ _____
2		R\$ _____
3		R\$ _____
4		R\$ _____
5		R\$ _____
6		R\$ _____
7		R\$ _____
8		R\$ _____
9		R\$ _____
10		R\$ _____

Assinatura do Declarante

CRTR - 4ª Região

Richard Siqueira Dias
Diretor Secretário Interventor
CRTR-RJ: 233047
09-01-2023



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e do
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2022

15. 135
103/25
103/25

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.economia.gov.br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF	Nome empresarial/Nome completo
32095317000145	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 R

2. Pessoa Física Beneficiária Dos Rendimentos

CPF	Nome completo
93105010088	Mari Elizandra dos Santos Paula
Natureza do rendimento	
Rendimentos do Trabalho Assalariado	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

VALORES EM REAIS

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	16.516,30
2. Contribuição Previdenciária Oficial	1.816,79
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	222,37

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

VALORES EM REAIS

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar)	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

VALORES EM REAIS

1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1. Número do Processo:	Quantidade de meses:	0
Natureza do Rendimento:		VALORES EM REAIS
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00	
6. Rendimentos isentos da pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

Mari Elizandra dos S. Paula
Diretora Tesoureira Interventora
CRTR-RJ: 267617
Ricardo
05/04/2023

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2022

q. 236
oc. 03/23
dias

7. Informações Complementares

VALORES EM REAIS

8. Responsável pelas Informações

NOME	DATA	ASSINATURA
CONSELHO REG. TEC. EM RADIOLOGIA	Rio de Janeiro, 01/01/2023	 Luis Felipe Alvaros Ferreira Assessor Adjunto do CRRJ da 4ª Região Matrícula: 148

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2021.

EM BRANCO



237
OC. 03/2011
Párea

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu Mari Elizabanda dos Santos Paula
Portador (a) do CPF nº 933 050 100-68 mediante este instrumento,
declaro e para fins de nomeação no cargo de Dirigente Técnico que:

- ☒ Não possuo bens ou valores a serem informados;
☐ Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste do Imposto de Renda de Pessoa Física anexo;
☐ Possuo os bens valores constantes na relação abaixo:

	BEM	VALOR
1		R\$
2		R\$
3		R\$
4		R\$
5		R\$
6		R\$
7		R\$
8		R\$
9		R\$
10		R\$

Mari Paula

Assinatura do Declarante

CRTR - 4ª Região



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E ENTREGA DO PROCESSO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco após a conclusão do relatório e a centralização dos documentos referente a prestação de contas exercício 2022, ENCAMINHEI ao Gabinete da Presidenta os autos originais do processo nº 003/2025, composto de 1 volume, com 238 folhas, incluindo eSud.

Fernanda G. Silva



EMBRANCE